



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE BAGE-RS**

PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL nº 1.29.001.000138/2017-81
OFÍCIO nº 814/2017

Bagé, 26/09/2017.

A sua Magnificência, o Senhor
Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor
Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Bagé/RS

UNIPAMPA	
Recebido em	27/09/17
As	19 h 07 min.

Gabriel Roman

Senhor Reitor,

- O Ministério Público Federal, por meio de sua agente signatária, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, solicita que sejam prestadas informações, no prazo de 15 dias, acerca da manifestação nº 20170067749, de fl. 02, bem como de seus anexos, de fls. 04 a 07.
- Atenciosamente,

**AMANDA GUALTIERI VARELA
PROCURADORA DA REPUBLICA**

Assinado com login e senha por AMANDA GUALTIERI VARELA, em 26/09/2017 14:40. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.br/validacaodocumento>. Chave FDB66994.52BF058E.4725A4D0.616AC5C9

MPF
Ministério Público Federal

PROCURADORIA DA REPUBLICA
NO MUNICIPIO DE BAGE-RS

Rua Bento Gonçalves-d, Nº 285, Sala 604, Ed. Carlos Brasil, Centro - Cep 96400201 - Bagé-RS

Tel. (53)32427397 Email:Prs-prm-bag@mpf.mp.br



Manifestação 20170067749

Pessoa Física	Sexo Masculino
Manifestante	Luis Cesar Rodrigues Jacinto
CPF	485.461.860-49
Nascimento	18/07/1967
Ocupação	Servidor público
Email	jacintokilombobage@yahoo.com.br
Telefone	(53) 99708-5775
Município	BAGÉ
UF	RS
País	Brasil
Endereço	Rua Chico Mendes, 2860, Ivo Ferronato
CEP	96413-526

Representação

Data do Fato	30/08/2017
Município do Fato	BAGÉ
UF do Fato	RS

Descrição

Relata que foi primeiro colocado no processo de seleção de bolsa da Pró-reitoria de Pós graduação em ensino (Bolsa de Programa de Apoio a Pós Graduação), no entanto não foi contemplado com a bolsa sob a justificativa de exercer atividade remunerada. Ocorre que o art. 5º, inciso II, alínea B da chamada interna admite ao aluno do curso exercer atividade remunerada, conforme documentos em anexo. Ainda, dentre outras irregularidades, observa-se que o prazo para recurso já estava vencido, haja vista que a data para envio dos bolsistas selecionados era dia 28/08/2017 e o recurso, que não foi dado ciência ao representante pela Unipampa, foi protocolado somente dia 30/08/2017.

Solicitação

Solicita apuração da regularidade do certame.



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO
CHAMADA INTERNA PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIPAMPA¹

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO - PPGMAE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA **02 (DOIS) AUXÍLIOS FINANCEIROS** PARA DISCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO MATRICULADOS EM 2017/02.

DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS, SEGUNDO O CRONOGRAMA ABAIXO:

NO PERÍODO DE **26 ATÉ ÀS 12H DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017** EXCLUSIVAMENTE POR ENVIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA O E-MAIL DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENSINO: PPGEBAGE@GMAIL.COM. NESTA CORRESPONDÊNCIA, O CANDIDATO (A) DEVERÁ INDICAR COMO ASSUNTO "**SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**".

NO CORPO DA MENSAGEM, DEVE DECLARAR SEU INTERESSE EM RECEBER O AUXÍLIO FINANCEIRO.

A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ HOMOLOGADA MEDIANTE O ENVIO DO **ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO PAPG**, ANEXADO AO E-MAIL.

NO DIA **28 DE AGOSTO**, ÀS 14H30MIN SERÁ DIVULGADO E PUBLICADO O RESULTADO DA SELEÇÃO POR E-MAIL AOS CANDIDATOS, NA PÁGINA DO PROGRAMA E NO MURAL DA SALA 1202.

DOS PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO²

ART. 4 - PODERÃO SER BENEFICIÁRIOS DO PAPG OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E FREQUENTANDO OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIPAMPA, DESDE QUE ATENDAM AOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E SEJAM CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

ART. 5 - PARA ATENDER AOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO, OS ESTUDANTES DEVERÃO:

- I - ESTAR REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UNIPAMPA;
- II - NÃO EXERCER NENHUMA ATIVIDADE REMUNERADA, **SALVO NOS SEGUINTE CASOS:**

¹ OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO SEGUEM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELA CHAMADA INTERNA Nº 02/2017 DA UNIPAMPA. DISPONÍVEL EM: [HTTP://PORTEIRAS.R.UNIPAMPA.EDU.BR/PORTAIS/PRPG/CHAMADAS-EM-ABERTO/](http://PORTEIRAS.R.UNIPAMPA.EDU.BR/PORTAIS/PRPG/CHAMADAS-EM-ABERTO/)

² SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA CHAMADA INTERNA Nº 02/2017 DA UNIPAMPA.



MESTRADO ACADÊMICO EM
ENSINO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS BAGÉ

PPGE
Programa de
pós-graduação em
Ensino

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO

Formulário de Candidatura – Auxílio Financeiro

- Nome: Luis César Rodrigues Jacinto
- Nº de Matrícula: 1707110013
- Nome do Orientador: Prof^a Dr^a Dulce Mari da Silva Voss
- Nome do Co-orientador (se for o caso): -----
- Possui vínculo empregatício? (x) Sim; () Não.

* Caso possua vínculo empregatício, informar a natureza do vínculo (privado, público), a instituição, o local, o tempo em que possui vínculo e sua situação (ativo; licença sem vencimentos):

Público; Secretaria Estadual de Educação; Escola Estadual de Ensino Fundamental Mestre Porto; ativo; efetivo; regime de 20h, vínculo desde 13/05/2014.

Caso não possua vínculo empregatício, possui alguma fonte de renda (trabalho sem vínculo formal, professor substituto, bolsa, outros)? () Sim; (x) Não. Caso possua outra fonte de renda, informar qual:

- **Endereço atual:** Rua Chico Mendes nº2860, Ivo Ferronato- Bagé-RS-CEP: 96413526

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE DE ESTAR SUJEITO ÀS PENAS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE CASO TENHA AFIRMADO FALSAMENTE OS DADOS PREENCHIDOS (CONFORME REQUISITOS PRESENTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO ESTABELECIDOS NA CHAMADA INTERNA CHAMADA INTERNA Nº02/2017 DA UNIPAMPA.)

Local e data: Bagé, 28 de agosto de 2017

Assinatura do(a) candidato(a)